



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 151 DE 06 DE JULHO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências **visando à iluminação de um loteamento novo a beira do asfalto situado na comunidade de Sant'Ana.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois a noite sem iluminação se torna muito perigosa principalmente para mulheres e crianças, que precisam trafegar pelo local.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 06 de julho de 2009.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor

Encaminha-se ao *Pres. do município*
Em: *07/07/2009*
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
335	100	05
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2009		

[Handwritten initials]